

# Diário Oficial do Estado - 23-01-2020

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22-1-2020**

**Autorizando** o Defensor Público abaixo, o gozo de licença--prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Julio Grostein, RG 30764317-7, Defensor Público do Estado, o Gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-01-2020 a 22-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 18-09-2009 a 03-02-2013.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que a Servidora abaixo relacionada preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13396/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir a Agente de Defensoria, abaixo nomeada, do Grau “A” para o Grau “B” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Caroline Bastos Fialho

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que o Servidor abaixo relacionado preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13433/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir o Oficial de Defensoria abaixo nomeado do Grau “A” para o Grau “B” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Renan Meirelles Coelho

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que os Servidores e Servidoras abaixo relacionados preencheram os requisitos

previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13401/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, os interessados e interessadas ocupam o cargo de Oficial/Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria, abaixo nomeados, do Grau “B” para o Grau “C” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Claudio Aparecido Urze; Akira Matsuzaki; Edson Yuji Honda; Wilson Sadaiti Akamine; Joas de Souza; Carlos Roberto Pinheiro; Lucy Arlete Marchioli; Valter Ramos Rodrigues; Jaciara Carvalho dos Santos; Roberto Souza Santos; Marcio Akira Mizobuchi; Cassio Nunes da Rocha; Carolina Sichetti Antunes; Ana Luiza Lima Kobayashi; Larissa Layla Nagai; Viviane Costa de Souza Guizze; Jorgina Maciel da Silva; Renato Carlos Belesk; Carlos Alberto Gomes Barros; Gláucia Laionarte Nobrega Pereira Rozalem; Andreia Harumi Nishi

Nos termos do artigo 37, § 2º do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Aline Arakaki de Souza Rodrigues; Alex de Moura Pereira; Veronica Hitomi Shimabukuro; Regina Celia Batelli; Marina Paredes de Castro Azevedo; Sabrina Cristina Tressino Conde; Alexandra da Conceição Correa; Patrick Gonçalves de Lima; Gisele Regina Alves; Adriano Henrique Marques  
Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que os Servidores e Servidoras abaixo relacionados preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13402/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, os interessados e interessadas ocupam o cargo de Oficial/Oficiala de Defensoria Pública – Ref.01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria, abaixo nomeados, do Grau “C” para o Grau “D” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Jarbas Correa Leite; Jefferson Canuto Ribeiro; Priscila Assunção Ramos Marques; Ana Paula Weffort  
Nos termos do artigo 37, § 2º do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:  
Marcio Carvalho Barbisan

**Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que os Servidores e Servidoras abaixo relacionados preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13403/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, os interessados e interessadas ocupam o cargo de Oficial/Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir os Oficiais e Oficiaisas de Defensoria, abaixo nomeados, do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Elias Sousa do Nascimento; Luciano Martins da Costa; Silvia Helena dos Santos Claro; Rodrigo Yukio Ansai; Jaime Leitao da Silva Filho; Flavia Vilar Bassalobre Pires; Roseleni Siqueira da Silva; Fatima Alves Correia; Luana Clementino Chalegre; Amanda Elizabeth do Prado Albino; Marcos de Souza Farias; Maria Cristina Ferreira Salerno; Gabriel Fernando Antunes Passerotti; Guilherme Pini Rodrigues Santos; Gisele Galhardo Sanches; Shirley Correa de Paiva; Ademir Teodoro Serafim; Luciano de Souza Cordeiro; Camila Rocha de Freitas; Sueleide Alves Ferreira; Silvana Andreazze; Miriam Rute Rais da Silva Ushijima; Luis Carlos Biroli Trevizan; Ruthe Miyuki Narita; Merlim Koba; Aline Noriko Luna; Vanete Fernandes Zain; Constanza Polo Cardoso Trivelato; Larissa Maria Veloso Costa Granato; Kelly Karoline da Cruz Miguel Valverde Costa; Rafael Rodrigues Pereira; Karen Cristine Delgado Miguez; Daniel Naitzki Facina; Ivone Neves de Freitas Scapin; Daniela Falleiros Nunziata; Isadora Goncalves de Oliveira; Karina Martinez Cidre Joaquim; Giovani Molina Mota; Eduardo Sebastiao da Costa; Tatiane Medeiros Cruz; Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva; Aarao Vinicius Dias Silva; Beatriz de Santana Prates; Tiago Correa; Vanessa Brito de Jesus; Carlos Takita Mizukai; Kelly Cristina Alves da Silva Martins; Catherine Oliveira de Araujo; Leonardo Barroso Vieira; Leonardo Azevedo de Mendonca; Vanda Claudia de Faria; Carlos Alexandre Lemos de Oliveira; Nathalie Tressino Conde; Edivaldo Batista de Oliveira Junior; Karine Fernandes Assalve; Mayra Goncalves Uchima; Maria Lindineide de Oliveira Zaccarelli; Marcos Giangiulio Faustino; Caio Vinicius Martins da Silveira; Marcio Moro; Carlos Carfaro dos Santos; Carlos Alberto do Rosario Luiz; Priscila Melo dos Santos; Noemi Simoes da Silva; Fabiana Henriques Martins Correa; Jackson Hideki Matsumoto; Cristiane de Paula Neves; Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin; Rafael Camargo Soares Figueiredo; Glaucia Regina Sudano; Bruno Bugarin Guerra

Nos termos do artigo 37, § 2º do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Fabricia Morais Tozetti Contri; Sergio Mitsuyoshi Uieti; Alexandre Tadeu dos Santos; Claudia Cristina Pitta; Diego Goncalves de Oliveira; Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz; Luana Barbosa Nicodemo; Rogerio de Oliveira Rodrigues; Renata Garcia; Vanderlei Silva Junior; Hizzis Aparecida do Nascimento; Carlos Antonio Petronilho; Rodrigo Nascimento Maciel; Joao Batista Mello Reis; Marco Antonio Jacomini Brandao; Dayse Luana Bicalho Tussi; Luana Macedo Santos; Valter Luiz de Souza; Lina Galli; Thiago Barros Beira; Leonardo Cavalcanti Monta; Fiorela Liria Vanzella; Daniel Henrique de Jesus dos Santos; Argemiro Di Franco Filho; Valdir Martins Reis

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que os Servidores e Servidoras abaixo relacionados preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13404/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, os interessados e interessadas ocupam o cargo de Oficial/Oficiala de Defensoria Pública – Ref.02 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir os Oficiais e Oficiais de Defensoria, abaixo nomeados, do Grau “B” para o Grau “C” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Paulo Rogerio France; Daniel Okayama; Marcelo Hocoya; Claudia Silva Fernandes Ribeiro; Claudete Aparecida Marques de Carvalho; Alexandre de Padua Medeiros Abreu; Claudia Correia Lima de Freitas; Marcela Richena Demonte; Eduardo Marcilio da Silva; Valdir Rodrigues Maruco Junior; Angela Vieira Peres; Ana Maria Aparecida Mendes Silva; Marina Oliveira dos Santos; Rosa das Neves Goncalves Pires; Fabio Yuji Ogata; Leandro Pereira Castilho; Assis Jose Ferreira; Edson Souza de Moura; Rafael Alves de Moura

Nos termos do artigo 37, § 2º do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Lidiane Cintra Lonardi

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que os Servidores e Servidoras abaixo relacionados preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13397/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, os interessados e interessadas ocupam o cargo de Agentes de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir os Agentes de Defensoria, abaixo nomeados, do Grau “B” para o Grau “C” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Ana Paula Segolin; Eni Luize Gomes Vasques; Maurilene Zilda de Sousa; Paulo Roberto Silveira Bueno Filho; Maria Fernanda Bellizia; Marly de Queiroz e Silva Barros; Janete Aparecida da Silva; Daniela Barbom Sorpilli; Lydia Mourao Gomes Alencar; Joao Bosco dos Santos Baring

Nos termos do artigo 37, § 2º do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Karla Caroline de Melo Garbelotto Abud; Marcelo Pimenta de Souza; Yamoni Pereira do Lago; Rejane Callejon Rippert; Priscila dos Santos Rodrigues; Mauro Freitas Santana; Domingos da Silva Ribeiro Neto; Alessandra Aparecida Ferreira; Alessandra Cominato Melo; Adriana de Sousa; Clarissa Christianne Rodrigues Souza; Marco Antonio Serrano Mussolini; Ricardo Costa de Sousa

#### **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que o Servidor abaixo relacionado preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13398/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C; O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir o Agente de Defensoria, abaixo nomeado, do Grau “C” para o Grau “D” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Gilberto Ferraz Kfourri

#### **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que os Servidores e Servidoras abaixo relacionados preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13399/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, os interessados e interessadas ocupam o cargo de Agentes de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir os Agentes de Defensoria, abaixo nomeados, do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Natia Aparecida Biolcati; Ana Theresa da Silva; Elaine Simoes de Oliveira; Marcia Santos Siqueira; Renato Garbo; Gildo Manzi da Silva; Gilma Firmino Rosa; Paulo Yoshio Maeda; Icaro de Paula Freitas; Elisabete Kimie Hattori; Samanta Bueno da Silva Salles; Aline Mazutti; Simone Kelly Svitek; Katia Yukari Matsumoto; Micheli Fabiana Salina Pauro; Soraya Mattar Goncalves; Cristiane Maria de Lima

Nos termos do artigo 37, § 2º do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Paula Fernandes Pirinete; Ana Clara Vieira Gabriel; Elio Massami Okazaki; Ana Luiza Patriarca Mineo; Mayra Cardoso Pereira; Marcio Vianna; Gilmar Pereira Rodrigues

## **Ato do Defensor Público-Geral, de 22-1-2020**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

**Considerando** que os Servidores e Servidoras abaixo relacionados preencheram os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação CSDP 111/2009 c.c Ato Normativo DPG 167/2019, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do Coordenador Auxiliar de Administração, lançadas nos autos 13400/2019;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, os interessados e interessadas ocupam o cargo de Agentes de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE progredir os Agentes de Defensoria, abaixo nomeados, do Grau “B” para o Grau “C” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, alterada pela Lei Complementar 1.338/2019, a partir de 01-01-2020.

Nos termos do artigo 37, § 1º, do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Joaquim Gomes de Abreu Junior; Luciano Alves; Andrea Saraiva de Barros; Mathias Vaiano Glens; Luciana Arbeli Bernardes; Leonice Fazola de Quadros; Janaina Corazza Barreto Silva; Bruno de Paula Rosa; Lorena Laiza Santana Veiga Silva; Pami Marino Machado Tomazeli

Nos termos do artigo 37, § 2º do Ato Normativo DPG 167, de 27-09-2019:

Wilherson Carlos Luiz; Lidiane Almeida Dias; Cristina Pereira de Oliveira

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Despachos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-1-2020**

**Autorizando** as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue: Cristina Emy Yokaichiya, RG:257814553, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 24-11-2012 a 23-11-2017.

Fernanda Penteado Balera, RG:297587584, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 24-11-2012 a 23-11-2017.

Guilherme Augusto Campos Bedin, RG:304445691, Defensor Público do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 24-01-2020 a 07-02-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 28-11-2014 a 27-11-2019.

Renata Klimke, RG:27119294X, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 30-06-2011 a 28-06-2016.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-1-2020**

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 27-01-2020, Felipe Pereira Magalhaes - 2ª Defensoria Pública, Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital.

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, no período de 27-01-2020 a 21-04-2020, Felipe Pereira Magalhaes - 18ª Defensoria Pública, Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-1-2020**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários, no mês de FEVEREIRO, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Alessandra Pavan dos Santos, Andressa Rodrigues de Oliveira, Antonio Carlos da Silva

02/02/2020 - Carlos Carfaro dos Santos, Cassia Regina Guerra Soares, Cintia Bovo Diniz

08/02/2020 - Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu, David Kalil Abud, Fernando Hideo Tiba

09/02/2020 - Loreine Roberta Muniz Martins, Luciano de Souza Cordeiro, Nathalie Tressino Conde

15/02/2020 - Sabrina Cristina Tressino Conde, Silvia Viviane de Sales Lima Kimura, Tatiane Carvalho Loiola

16/02/2020 - Alessandra Pavan dos Santos, Andressa Rodrigues de Oliveira, Antonio Carlos da Silva

22/02/2020 - Carlos Carfaro dos Santos, Cassia Regina Guerra Soares, Cintia Bovo Diniz

23/02/2020 - Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu, David Kalil Abud, Fernando Hideo Tiba

24/02/2020 - Loreine Roberta Muniz Martins, Luciano de Souza Cordeiro, Nathalie Tressino Conde

25/02/2020 - Sabrina Cristina Tressino Conde, Silvia Viviane de Sales Lima Kimura, Tatiane Carvalho Loiola

29/02/2020 - Alessandra Pavan dos Santos, Andressa Rodrigues de Oliveira, Antonio Carlos da Silva

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários, no mês de FEVEREIRO, no Foro Especial da Infância e Juventude, à Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Antonio Matosinho de Paula

02/02/2020 - Claudenir Alvarenga Almeida

08/02/2020 - Krishna Gomes da Silva

09/02/2020 - Rafael Rodrigues Pereira

15/02/2020 - Valdir Rodrigues Maruco Junior

16/02/2020 - Antonio Matosinho de Paula

22/02/2020 - Claudenir Alvarenga Almeida

23/02/2020 - Krishna Gomes da Silva

24/02/2020 - Rafael Rodrigues Pereira

25/02/2020 - Valdir Rodrigues Maruco Junior

29/02/2020 - Antonio Matosinho de Paula

**Convocando** com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciais, no mês de FEVEREIRO, no Palácio da Justiça, à Praça da Sé, s/nº, Centro - São Paulo, 3º andar, sala 315, nos horários e nas respectivas datas:

01/02/2020 - Das 11 às 15 horas - Carlos Alexandre Lemos de Oliveira

02/02/2020 - Das 10 às 14 horas - Daniel Henrique da Cruz Flori

08/02/2020 - Das 11 às 15 horas - Leonardo Barroso Vieira

09/02/2020 - Das 10 às 14 horas - Renato Cristiam Goldoni Domingos

15/02/2020 - Das 11 às 15 horas - Weberton Rodrigues Mariano

16/02/2020 - Das 10 às 14 horas - Carlos Alexandre Lemos de Oliveira

22/02/2020 - Das 11 às 15 horas - Daniel Henrique da Cruz Flori

23/02/2020 - Das 10 às 14 horas - Leonardo Barroso Vieira

24/02/2020 - Das 10 às 14 horas - Renato Cristiam Goldoni Domingos

25/02/2020 - Das 10 às 14 horas - Weberton Rodrigues Mariano

29/02/2020 - Das 11 às 15 horas - Carlos Alexandre Lemos de Oliveira

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-1-2020**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2020, publicado no D.O. de 08-01-2020, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro a 30-06-2020;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais que ocorrem em Guarulhos, no Fórum localizado na Rua José Maurício, 103, Guarulhos - SP, no período de 01-02-2020 a 30-06-2020, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017:

Claudete Conceicao da Silva

Claudia Cristina Pitta

Marcelio Brito Santos

Rafael Camargo Soares Figueiredo

Ricardo Beda da Silva

Artigo 2º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, publicado no D.O. de 07-01-2020.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01-02-2020.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-1-2020**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública—Geral do Estado, de 07-01-2020,

publicado no D.O. de 08-01-2020, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro a 30-06-2020;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários que ocorrem em Mogi das Cruzes, no Fórum Criminal localizado à Avenida Valentina Mello Freire Borenstein 331, Vila São Francisco, Brás Cubas, no período de período de 01 de fevereiro a 30-06-2020, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

Alexandre Tadeu dos Santos

Debora Neves Marin da Silva

Artigo 2º. Designar os Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários que ocorrem em Mogi das Cruzes, no Fórum Criminal localizado à Avenida Valentina Mello Freire Borenstein 331, Vila São Francisco, Brás Cubas, no período de período de 01 de fevereiro a 30-06-2020, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017:

Davi de Andrade Alves

Marcelo de Forggi Souza

Tamar Agra Silva

Artigo 3º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, publicado no D.O. de 07-01-2020.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 01-02-2020.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-1-2020**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública—Geral do Estado, de 07-01-2020, publicado no D.O. de 08-01-2020, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro a 30-06-2020;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários que ocorrem em Osasco, no Fórum localizado na Av. das Flores, 703, Osasco/SP, no período de período de 01 de fevereiro a 30-06-2020, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017:

Edvan Mota dos Santos

Eliana dos Santos Malaquias

Glaucia Laionartte Nobrega Pereira Rozalem

Marina Ribeiro Dias e Sa

Valter Hugo Bargmann

Artigo 2º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, publicado no D.O. de 07-01-2020.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01-02-2020.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-1-2020**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública—Geral do Estado, de 07-01-2020, publicado no D.O. de 08-01-2020, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro a 30-06-2020;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários que ocorrem em Santo André, no Fórum localizado na Praça IV Centenário, 3, Santo André - SP, no período de período de 01 de fevereiro a 30-06-2020, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

Alexandra da Conceicao Correa

Bruno Dessotti Inoue

Pamela Alves Correia

Regina Celia Batelli

Wagner Ramos Vieira Junior

Artigo 2º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, publicado no D.O. de 07-01-2020.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01-02-2020.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-1-2020**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública—Geral do Estado, de 07-01-2020, publicado no D.O. de 08-01-2020, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro a 30-06-2020;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Oficial de Defensoria abaixo listado para atuar nos plantões judiciários que ocorrem em São Bernardo do Campo, no Fórum localizado Rua 23 de Maio, 107, São Bernardo do Campo/SP, no período de 01 de fevereiro a 30-06-2020, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

Elisangela Souza da Cruz

Rafael Jose Goncalves

Artigo 2º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listado para atuar nos plantões judiciários que ocorrem em São Bernardo do Campo, no Fórum localizado Rua 23 de Maio, 107,

São Bernardo do Campo/SP, no período de 01 de fevereiro a 30-06-2020, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017:

Cintia Pimentel Teixeira de Oliveira

Nathalia Netto Di Renzo

Sérgio Luis Galvão

Artigo 3º. A atuação das Oficialas e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, publicado no D.O. de 07-01-2020.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 01-02-2020.

### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Despachos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-1-2020**

**Autorizando** as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue: Angela de Lima Pieroni Detoni, RG:10993300, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 15-05-2012 a 14-05-2017.

Juliana Araujo Lemos da Silva Machado, RG:11262500, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 21-01-2020 a 04-02-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

Lais Rabello Zaros, RG:34349050X, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 08-01-2020 a 06-02-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 14-09-2012 a 13-09-2017.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-1-2020**

**Cessando**, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 09-01-2020, Augusto Cesar Domingues - Unidade Limeira.

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 09-01-2020, Vanda Claudia de Faria - Unidade Limeira.

**Cessando**, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de

17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 1.338, de 10-01-2019, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, porém desenvolvida em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente em responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 09-01-2020, Vanda Claudia de Faria - Unidade Limeira.

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 1.338, de 10-01-2019, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 09-01-2020, Augusto Cesar Domingues - Unidade Limeira.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-1-2020**

**Tornando** sem efeito, a designação da Oficiala de Defensoria Sandra de Souza Chagas para atuar nos plantões judiciais, no período compreendido entre 01-02-2020 a 31-07-2020, conforme o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-01-2020, publicado no DO de 15-01-2020.

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 22-1-2020**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Carina Soares Gomes Stival, RG. 501196304, a partir de 21-01-2020

UNIDADE OSASCO

Maria Aparecida Rosa Nakashima, RG. 84024483, a partir de 22-01-2020

UNIDADE PENHA

Felipe Abreu Serpa de Oliveira, RG. 399841246, a partir de 21-01-2020

UNIDADE SANTO AMARO

Maria Cristina Lachi Feitoza, RG. 502585912, a partir de 21-01-2020

Julio Cesar Silva Leopoldo, RG. 301285706, a partir de 21-01-2020

Stefani Macedo Guimaraes, RG. 386610289, a partir de 21-01-2020

Danilo Chaves Costa, RG. 573854671, a partir de 21-01-2020

Camila Aparecida dos Santos Carvalho, RG. 504035691, a partir de 21-01-2020

UNIDADE SANTANA

Iago Miyazato Paes Merces, RG. 548867720, a partir de 21-01-2020

UNIDADE JURI

Mariana Leone Colozza, RG. 383393541, a partir de 21-01-2020

UNIDADE SANTOS

Bianca Silva Lopes, RG. 391444554, a partir de 21-01-2020

UNIDADE MAUA

Jose Soares da Silva, RG. 129155007, a partir de 21-01-2020

Marcos Antonio da Costa, RG. 241875870, a partir de 15-01-2020

ASSESSORIA CÍVEL

Fabiana Andressa Marques de Oliveira, RG. 480242604, a partir de 29-01-2020

UNIDADE PRAIA GRANDE

Andre da Rocha, RG. 449849041, a partir de 21-01-2020

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Gabriel Martins Peixinho, RG. 457433905, a partir de 22-01-2020

### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 22-1-2020**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Fernanda Faria Silva, RG. 491951292, a partir de 21-01-2020

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Maria Beatriz Batista Feitoza Silva, RG. 550898025, a partir de 22-01-2020

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Despachos do Diretor Técnico de Departamento, de 22-1-2020**

**Autorizando** as/os Servidoras/es abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Marilene Alberini, RG:233754799, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 25-04-2011 a 23-04-2016.

Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento, RG:280101119, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Valdir Rodrigues Maruco Junior, RG:326879912, Oficial de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 22-01-2020 a 05-02-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 14-11-2010 a 13-11-2015.

Marcos Antonio Barbieri Goncalves, RG:477766365, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 12-05-2012 a 11-05-2017.

Leticia Raimundo Ferreira Orioli, RG:10831273, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 05-02-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 31-05-2014 a 30-05-2019.

Jessica Garcez Quirino, RG:360005640, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 05-02-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 20-08-2013 a 19-08-2018.

Glauca Laionarte Nobrega Pereira Rozalem, RG:327043726, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 07-05-2014 a 06-05-2019.

Virginia Regina de Oliveira, RG:307496740, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 20-01-2020 a 03-02-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Carolina Gelatti Carvalho Arruda, RG:289053158, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 15-01-2009 a 13-01-2014.

Daniela Nevoni Xavier da Silva Malanga, RG:290801655, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 17-01-2020 a 31-01-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 02-03-2012 a 01-03-2017.

### **Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Convocando** aS candidataS aprovadaS em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para nos horários e datas abaixo descritos, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sito na Rua Luiz Ferreira da Silva, 172, 2º andar, Pq. São Diogo, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09732-610, Tratar com: Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS DOCUMENTO HORÁRIO DATA

Ysabela Assis de Azeredo Rg:54.074.158-9 Às 10H Do Dia 28-01-2020

Robson da Silva Galante RG:41.803.856-9 às 10h10 do dia 28-01-2020

**Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Convocando** o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 29-01-2020 das 9h às 16h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE, sito à Rua Comendador João Pereti, 26, Pres. Prudente/SP – responsáveis: Renata R. Alessi de Souza L. Pereira e Leandro Pereira Castilho, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Comarcas e Seções Judiciarias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade; ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justica Estadual das Comarcas e Seções Judiciarias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTAO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residencia em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residencia em nome do estagiario ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cedula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidao de casamento, com as respectivas averbacoes, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitacao com o servico militar;

CPF;

1 foto 3x4

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Mathias Mendes de Souza - RG 37.205.877-2

Beatriz Dias Nascimento - RG 49.926.971-8?;

Ana Laura Grilo Guastale - RG 62.339.542-3?.

**Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado/a, para até o dia 10-02-2019 das 10h às 16h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTOS, sito à Av. São Francisco, 261, Centro -Santos/SP– responsável: Diego Gonçalves de Oliveira, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo,

semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade; ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS DOCUMENTO

Flavia da Silva RG: 44.935.886-0

#### **Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28-01-2020, das 8h às 12h comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- UNIDADE ARAÇATUBA, sito à Rua XV de novembro, 395, Centro, Araçatuba/ SP –

responsável:: William Eduardo Leandro, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS DOCUMENTO

Amanda Quideroli Luz Rg: 39.857.360-8

Isabella dos Santos Oliveira RG: 36.587.245-3

**Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Diadema no dia 31-01-2019 às 15H00, responsável: Lais Sampaio Cesar – Rua das Turmalinas, 77, Jd. Donini, Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS DOCUMENTO

Solange Aparecida Silva Cotta RG: 10.243.107-3

**Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Convocando/a** candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada/o, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO

PAULO - UNIDADE OSASCO, no dia 28-01-2020 as 14h, sito à Av. dos Autonomistas 3094 - 4º ANDAR - Centro - Osasco - SP – responsável: Viviane Maria Gomes da Silva, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH);

Comprovante de Residência em nome do/a candidato/a, ou, caso seja solteiro/a em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

CANDIDATO/A DOCUMENTO

Erick Olivio da Silva RG: 42.556.999-8

**Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE LIMEIRA no dia 27-01-2020 às 8h, sito à Av. Maria Buzolin, 622 - Jd.

Piratininga - CEP: 13480-181, Limeira - SP – responsável: Aline Renata Limongi, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;(www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS DOCUMENTO

Caroline Aline Garofalo RG: 50.086.927-3

Lavinia Garcia Cordeiro RG: 1.944.229-9

**Ato do Diretor Técnico, de 22-1-2020**

**Tornando** sem efeito o ato publicado em 20-01-2020 que convocou a candidata aprovada em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE LIMEIRA na data e horário relatados abaixo:

Katherine Souza Pereira RG: 30.558.450 23-01-2020 ÀS 8H00